

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, e tendo em vista a Deliberação *Ad Referendum* nº 25, de 02/05/2006, do Conselho Superior de Política de Pessoal,

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público para o preenchimento de 969 (novecentas e sessenta e nove) vagas dos empregos públicos de Nível Superior, Nível Técnico e Nível Fundamental indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar de sua homologação, observado o interesse da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

III. Instituir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência de Gleide de Fátima Gonçalves Guerra:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Gleide de Fátima Gonçalves Guerra	Diretora Geral de Recursos Humanos	22.046-9	IRH
Amarillis Rabelo Figueiredo	Assessora de Pessoas	21.923-1	IRH
Ana Maria Ghelman	Chefe do Núcleo de Concurso Público	22.116-3	IRH
Ricardo Barretto Vasconcelos	Gerente de Recursos Humanos	8203-1	COMPESA
Walclécia Aparecida dos Santos	Divisão de Registro de Pessoal	8081- 0	COMPESA

IV. Estabelecer que é de responsabilidade do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, aplicação e correção das provas, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. O candidato que vier a ser contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
Secretário de Administração e Reforma do Estado

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO
Diretor Presidente da COMPESA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de que trata esta Portaria Conjunta destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 969 (novecentas e sessenta e nove) vagas de empregos públicos do quadro de pessoal da Companhia Pernambucana de Saneamento, sendo 25 (vinte e cinco) vagas de Nível Superior, 41 (quarenta e uma) vagas de Nível Técnico e 903 (novecentas e três) vagas de Nível Fundamental, conforme o detalhamento por emprego constante do Anexo II.

1.1.1. O presente concurso público será executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, aplicação e correção das provas, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1.2. O concurso referido no subitem anterior será realizado em etapa única, para os empregos dos níveis Superior e Técnico, e em duas etapas, para os empregos de Nível Fundamental.

1.2.1. Para os candidatos aos empregos dos níveis Superior e Técnico, a etapa única, denominada Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será estruturada com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

1.2.2. Para os candidatos aos empregos de Nível Fundamental, o concurso será realizado em duas etapas, conforme as disposições a seguir:

a) Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; e

b) Segunda Etapa: Visita Técnica a Unidades Operacionais da COMPESA e Avaliação de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.2.2.1. Estará automaticamente eliminado do certame o candidato aos empregos de Nível Fundamental que, aprovado na Primeira Etapa, não comparecer à visita técnica e/ou à Avaliação de Aptidão Física, bem como não atingir o percentual de aproveitamento previsto no subitem 6.3.3.9.

1.2.3. A Prova de Conhecimentos, para todos os empregos, será aplicada, preferencialmente, nos Municípios de Recife/Região Metropolitana, Caruaru/PE, Garanhuns/PE, Salgueiro/PE, Afogados da Ingazeira/PE e Petrolina/PE, podendo ser utilizadas, inclusive, as estruturas físicas de outros Municípios, nas adjacências dos acima indicados.

1.2.4. A Segunda Etapa de que trata a alínea "b" do subitem 1.2.2 será realizada, exclusivamente, em Recife/Região Metropolitana.

1.3. No ato de sua inscrição, o candidato deverá indicar o código do local de realização das provas, observando o quadro a seguir:

CODIGO DOS LOCAIS DE REALIZACAO DAS PROVAS (para preenchimento na ficha de inscrição)	
CIDADE	CÓDIGO
RECIFE/REGIÃO METROPOLITANA	111
CARUARU	222
GARANHUNS	333
SALGUEIRO	444
AFOGADOS DA INGAZEIRA	555
PETROLINA	666

1.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as etapas do presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem.

1.5. Para os atos advindos da execução do concurso público, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o site <http://www.ipad.com.br/compesa2006> e o Diário Oficial do Estado de Pernambuco, quando for o caso.

1.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma de garantir a transparência do processo.

2. DOS EMPREGOS**2.1. Grupo Ocupacional: NÍVEL SUPERIOR****2.1.1. Emprego: ADVOGADO I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**

2.1.1.1. Vagas: 05 (cinco).

2.1.1.2. Requisitos específicos para a contratação:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Bacharelado em Direito, emitido por instituição de ensino autorizada e reconhecida pela autoridade pública;

b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

c) Possuir e apresentar Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente; e

d) Registro no órgão de fiscalização profissional.

2.1.1.3. Salário: 1.679,45 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

2.1.1.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.1.5. Síntese de atribuições: a) Executar atividades de caráter legal e judicial; b) Representar a empresa mediante proposição, contestação, recurso e outras peças, em ações judiciais e administrativas; c) Participar de negociações e integrar comissões na representação da empresa; d) Emitir pareceres e interpretar normas jurídicas, segundo orientação da empresa; e) Elaborar contratos e convênios observando a legislação vigente; f) Executar outras atividades correlatas.

2.1.2. Emprego: CONTADOR I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.1.2.1. Vagas: 11 (onze).

2.1.2.2. Requisitos específicos para a contratação:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, emitido por instituição de ensino autorizada e reconhecida pela autoridade pública;

b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;

d) Registro no órgão de fiscalização profissional.

2.1.2.3. Salário: R\$ 1.679,45 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

2.1.2.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

2.1.2.5. Síntese de atribuições: a) Executar serviços contábeis, tributários e orçamentários, bem como outras atividades inerentes à função econômico-financeira da empresa; b) Executar outras atividades correlatas.

2.1.3. Emprego: QUÍMICO I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)

2.1.3.1. Vagas: 07 (sete);

2.1.3.2. Requisitos específicos para a contratação:

a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Química Industrial, emitido por instituição de ensino autorizada e reconhecida pela autoridade pública;

- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;
- d) Registro no órgão de fiscalização profissional.
- 2.1.3.3. Salário: R\$ 1.679,45 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
- 2.1.3.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.1.3.5. Síntese de atribuições: a) efetuar, registrar e interpretar os resultados de análises físico-químicas de acordo com processos técnicos; b) orientar e realizar análises granulométricas; c) programar o consumo de produtos químicos e fiscalizar sua utilização no tratamento de água e esgoto; d) preparar soluções; e) efetuar pesquisa e levantamento de dados relativos ao controle de qualidade de sistemas de água e esgoto; f) acompanhar obras de reparo, ampliação ou implantação de sistemas de tratamento de água e esgoto; g) Inspeccionar e/ou orientar o tratamento de água e esgoto; h) elaborar relatórios técnicos i) Executar outras atividades correlatas.
- 2.1.4. Emprego: **ENFERMEIRO DO TRABALHO (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**
- 2.1.4.1. Vagas: 01 (uma);
- 2.1.4.2. Requisitos específicos para a contratação:
- a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Enfermagem, acrescido de comprovação de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, emitidos por instituição de ensino autorizada e reconhecida pela autoridade pública;
- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;
- d) Registro no órgão de fiscalização profissional.
- 2.1.4.3. Salário: R\$ 1.679,45 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- 2.1.4.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.1.4.5. Síntese de atribuições: a) Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados da empresa; b) Administrar o serviço de enfermagem do trabalho; c) Prestar primeiros socorros; d) Efetuar atendimento ambulatorial aos empregados; e) Executar outras atividades correlatas.
- 2.1.5. Emprego: **BIÓLOGO I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**
- 2.1.5.1. Vagas: 01 (uma);
- 2.1.5.2. Requisitos específicos para a contratação:
- a) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Ciências Biológicas, emitido por instituição de ensino autorizada e reconhecida pela autoridade pública;
- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;
- d) Registro no órgão de fiscalização profissional.
- 2.1.5.3. Salário: R\$ 1.679,45 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- 2.1.5.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.1.5.5. Síntese de atribuições: a) efetuar inspeção, referente aos aspectos bacteriológicos e hidrobiológicos, em mananciais, sistemas de tratamento de água e esgotos, corpos receptores de efluentes e outras partes componentes dos sistemas de abastecimento de água e disposição de esgotos; b) registrar e interpretar resultados de análises hidrobiológicas e bacteriológicas; c) efetuar pesquisas e levantamento de dados quanto a aspectos biológicos dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; d) realizar atividades preventivas e corretivas com base nas normas da empresa e Legislação vigente, objetivando assegurar a qualidade nos processos de água e esgoto; e) Executar outras atividades correlatas.
- 2.2. Grupo Ocupacional: NÍVEL TÉCNICO**
- 2.2.1. Emprego: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**
- 2.2.1.1. Vagas: 07 (sete);
- 2.2.1.2. Requisitos específicos para a contratação:
- a) Comprovação de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) e comprovação de curso Técnico em Segurança do Trabalho, emitidos por instituições de ensino autorizadas e reconhecidas pela autoridade pública;
- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;
- d) Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.
- 2.2.1.3. Salário: R\$ 1.034,04 (um mil e trinta e quatro reais e quatro centavos);
- 2.2.1.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.2.1.5. Síntese de atribuições: a) Executar atividades de supervisão e orientar quanto ao cumprimento das normas, regulamentos e instruções de Higiene e Segurança do Trabalho, visando à integridade física dos empregados e de terceiros; b) Coordenar e acompanhar a atuação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs; c) Efetuar inspeções quanto aos aspectos da segurança do trabalho; d) Executar outras atividades correlatas.
- 2.2.2. Emprego: **LABORATORISTA I (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**
- 2.2.2.1. Vagas: 34 (trinta e quatro);
- 2.2.2.2. Requisitos específicos para a contratação:
- a) Comprovação de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) e comprovação de Curso de Técnico em Química emitidos por instituições de ensino autorizadas e reconhecidas pela autoridade pública;
- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) Habilitação para dirigir veículos automotores de passeio (Habilitação Tipo "B"), emitida pela autoridade competente;
- d) Registro no órgão de fiscalização profissional.
- 2.2.2.3. Salário: R\$ 740,49 (setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);
- 2.2.2.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.2.2.5. Síntese de atribuições: a) Coletar amostras de água e esgotos nos diversos pontos do sistema; b) preparar o meio de cultura para ensaios bacteriológicos; c) efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas; d) realizar ensaios de floculação e análises granulométricas; e) efetuar cálculos das análises realizadas; f) indicar dosagens de produtos químicos mais adequados na condução do tratamento de água e esgoto; g) Executar outras atividades correlatas.
- 2.3. Grupo Ocupacional: NÍVEL FUNDAMENTAL**
- 2.3.1. Emprego: **OPERADOR DE SISTEMAS I – Operação de Unidades de Água e Esgoto (VER CÓDIGO NO ANEXO II)**
- 2.3.1.1. Vagas: 903 (novecentas e três);
- 2.3.1.2. Requisitos específicos para a contratação:
- a) Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau), emitido por instituições de ensino autorizadas e reconhecidas pela autoridade pública.
- b) Possuir e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 2.3.1.3. Salário: R\$ 557,75 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos);
- 2.3.1.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de turnos de revezamento inclusive sábados, domingos e feriados;
- 2.3.1.5. Síntese de atribuições: a) Operar equipamentos que exigem esforços físicos executando manobras de registros, válvulas e comportas em Unidades Operacionais (Locais Isolados) de água e esgoto; b) Operar e efetuar manutenção em equipamentos eletromecânicos (bombas e motores); c) Efetuar e registrar leituras dos instrumentos de controle operacional (medidor de nível, vazão e pressão, entre outros) das Unidades de água e esgoto; d) Operar equipamentos de telecomunicações; e) Manusear e transportar recipientes pesados de produtos químicos; f) Preparar, aplicar e controlar dosagem de produtos químicos necessários ao tratamento de água e esgoto; g) Efetuar limpeza das instalações componentes das Unidades Operacionais para a manutenção do funcionamento adequado das mesmas; h) Operar equipamentos mecanizados de desobstrução de redes coletoras de esgoto, através da operação de equipamentos de hidrojateamento e sucção a vácuo ou outros que vierem a ser utilizados para o desenvolvimento desta atividade; i) Efetuar limpeza de poços úmidos de esgoto; j) Subir e descer escadas tipo marinheiro; l) Efetuar limpeza, conservação, manutenção e segurança dos equipamentos e do local de trabalho, inclusive áreas externas das Unidades Operacionais (capinação); m) Executar outras atividades correlatas.

2.4. Os candidatos aos empregos dos níveis Superior e Técnico deverão ter disponibilidade para viagens em todo Estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas destinadas a cada emprego estão distribuídas pelos Municípios e/ou Gerências Regionais relacionadas no Anexo II, podendo o candidato ser convocado para trabalhar em qualquer Unidade que esteja localizada no Município ou Gerência Regional escolhido no ato de sua inscrição. Estas vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da COMPESA, respeitada a ordem de classificação constante do resultado final do concurso, devidamente homologado.

3.1.1. Conforme estrutura organizacional da COMPESA, prevista no Anexo II, as Gerências Regionais poderão englobar mais de um Município. O candidato que concorrer à Gerência Regional, cujas unidades operacionais contemplem mais de um Município, poderá ser lotado em qualquer um deles.

3.2 O candidato deverá fazer uma única escolha de código de emprego, registrando-o conforme previsto no quadro do Anexo II deste Edital, ao qual ficará vinculado, não podendo alterá-lo, sob hipótese alguma.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.3.1 Das vagas ofertadas neste edital, mais de 3% (três por cento) serão providas na forma estabelecida no artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observada a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato seja portador.

3.3.1.1 A reserva de vagas aos portadores de deficiência observará o quantitativo definido no Anexo II do presente Edital.

3.3.2. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

3.3.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado, via SEDEX, até a data prevista no Anexo VII, endereçado ao Concurso Público da COMPESA – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090, ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).

3.3.3.1.1. Os candidatos que realizarem sua inscrição via postal, indicando a opção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão encaminhar o laudo médico original, ou cópia autenticada, de que trata o subitem 3.3.3, no mesmo envelope de solicitação, ou até a data fixada no Anexo VII.

3.3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

3.3.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 3.3.3 e 3.3.3.1 e 3.3.3.1.1, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência.

3.3.6. Da decisão proferida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, não caberá recurso.

3.3.7. A inobservância do disposto neste item 3.3 e seus subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

3.3.8. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como portador de deficiência, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

3.3.9. O candidato portador de deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do emprego ao qual concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

3.3.10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

3.3.11. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado no Concurso Público, e ter sido considerado apto nos exames admissionais.

4.2. Ter nacionalidade brasileira.

4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4. Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro do prazo de validade, quando for o caso, não sendo aceita a apresentação de protocolo.

4.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.7. Cumprir as determinações deste Edital.

4.8. Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", durante o período estabelecido no Anexo VII, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.2 A COMPESA e o IPAD não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

- Empregos Nível Superior – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- Empregos de Nível Técnico – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- Empregos de Nível Fundamental – R\$ 30,00 (trinta reais).

5.4. O boleto bancário de que trata o subitem anterior estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ipad.com.br/compesa2006>, devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, *on line*.

5.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.

5.6. As solicitações de inscrição somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da respectiva taxa, pelo banco.

5.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no site "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", após o acatamento referido no subitem anterior, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de tal documento.

5.8. O candidato não deverá enviar cópia do documento de sua identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais prestadas no ato de sua inscrição.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.9. No período indicado no Anexo VII, exceto sábados, domingos e feriados, o candidato que desejar fazer a inscrição presencial deverá proceder da seguinte maneira:

- dirigir-se aos Postos de Inscrição elencados no Anexo III;
- adquirir, pelo valor de R\$ 5,00 (cinco reais), o manual do candidato, que inclui o presente Edital, os Anexos e o Formulário de Inscrição;
- preencher integralmente o formulário de inscrição e entregá-lo nos locais de inscrição; e

d) pagar a taxa correspondente ao emprego ao qual deseja concorrer.

5.10. O comprovante de inscrição do candidato, na forma presencial, será o canhoto do boleto bancário devidamente pago, podendo o candidato, ainda, emitir um documento comprobatório, através do site "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", após o acatamento das inscrições.

5.11. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia da inscrição e nos locais de realização das provas.

INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.12. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do outorgante, ficando tais documentos retidos no IPAD.

5.12.1. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.12.2. Para a inscrição por procuração, também serão observados os procedimentos definidos para a modalidade de inscrição presencial.

5.13. O Comprovante de Inscrição do candidato inscrito por procuração estará disponível no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de tal documento.

5.14. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.15. Será aceita solicitação de inscrição por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao CONCURSO PÚBLICO DA COMPESA – INSCRIÇÃO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no **Anexo IV** deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do IPAD, no valor da taxa de inscrição correspondente ao emprego ao qual deseja se candidatar;

d) laudo médico previsto nos itens 3.3.3 e 3.3.3.1 deste Edital, quando for o caso;

e) laudo médico previsto no item 5.34.1.1 deste Edital, para justificar o atendimento especial solicitado, quando for o caso.

5.16. Somente será aceita a solicitação de inscrição postada no período estabelecido no Anexo VII, tudo comprovado pela data de postagem do respectivo envelope.

5.17. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na solicitação de inscrição, independente de quem as preencheu, não sendo admitido posterior alteração dos dados informados.

5.18. A solicitação de inscrição que não preencher os requisitos ora estabelecidos será desconsiderada, para fins de efetivação da mesma, na forma deste edital.

5.19. DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.19.1. O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 13.1 deste Edital.

5.19.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova e/ou em documentos apresentados.

5.19.3. As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa (subitem 5.3); e, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

5.20. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.21. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por iniciativa da Administração Pública Estadual.

5.22. Não serão aceitas inscrições via FAX e/ou via correio eletrônico (e-mail).

5.23. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.24. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

5.25. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.26. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.27. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos empregos, além da compatibilidade ou não da deficiência de que é portador em relação ao emprego pleiteado, quando for o caso.

5.27.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o emprego.

5.28. Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5.29. O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá indicar, no formulário, um único código do local/Município de realização da prova, observando o subitem 1.3.

5.30. Não é admitida posterior alteração do código do local/Município de realização da prova.

5.31. O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá indicar, no formulário de inscrição, um único código previsto, conforme dispõe o quadro de vagas constante no quadro do Anexo II deste Edital.

5.31.1. Uma vez escolhido o código, o candidato automaticamente estará vinculado ao emprego/lotação optado, concorrendo unicamente àquela vaga, não sendo admitida posterior alteração.

5.31.2. Para a inscrição presencial ou por procuração, havendo registro do código apenas por extenso ou apenas nos alvéolos, quando previsto em Edital (código válido), a inscrição será considerada válida para o emprego representado naquele código, não sendo admitida retificação ou alteração.

5.31.3. Para a inscrição via postal, na ausência do registro por extenso (nome do emprego), com apresentação de código válido, considerar-se-á válida a inscrição para o emprego representado no referido código. Havendo ausência de registro por extenso (nome do emprego) e ausência de código ou aposição de código inválido, ficará sem efeito a inscrição do candidato/interessado.

5.32. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COMPESA e/ou ao IPAD do direito de excluir do Concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.33. Caso ocorra mais de uma inscrição por candidato, valerá, para todos os efeitos legais, apenas aquela a que o candidato prestar a Prova de Conhecimentos.

5.34 ATENDIMENTO ESPECIAL

5.34.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.34.1.1 O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo VII, impreterivelmente, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao CONCURSO DA COMPESA – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020.090, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.34.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo VII, das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no mesmo endereço indicado no subitem anterior.

5.34.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.34.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança, no período de realização das provas.

5.34.2.2 A candidata lactante que não levar acompanhante, para guarda da criança, durante a realização das provas, ficará impedida de realizá-las.

5.34.3 A solicitação de recursos especiais será atendida, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.34.4 A não-solicitação de recursos especiais, no ato de inscrição, implica a sua não concessão, no dia de realização das provas.

5.35 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.35.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", nos quadros de avisos do IPAD, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

5.35.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova de Conhecimentos.

5.35.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo;
- b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
- c) código da opção de emprego, bem como de qualquer outra opção vinculada, apenas se a opção preenchida não corresponder a um código válido e previsto neste edital, ou se houver divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos.
- d) código da opção de local de prova, apenas se a opção preenchida não corresponder a um código válido e previsto neste edital, ou se houver divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos.

5.35.3.1. As retificações de que tratam as alíneas "c" e "d" do subitem anterior referem-se, unicamente, às inscrições nas modalidades presencial e por procuração.

5.35.3.2. Para a inscrição via postal, poderão ser retificados o código de opção de emprego e qualquer outra opção vinculada, quando a opção preenchida não corresponder a um código válido e previsto no Anexo II do Edital, ou quando houver divergência entre o código e o registro por extenso do emprego (nome do emprego).

5.35.3.2.1. Não havendo manifestação do candidato, valerá, para efeitos deste Concurso, o emprego registrado por extenso.

5.35.3.3. Na inscrição presencial e por procuração, havendo divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos, valerão as informações preenchidas nos alvéolos, que serão processadas pela leitura ótica, podendo ser retificadas, na forma do subitem 5.35.3, devendo o candidato indicar uma das opções registradas no Formulário de Inscrição.

5.35.4 Transcorrido o prazo do item 5.35.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

5.35.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.35.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

5.35.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo do Anexo VI deste Edital, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

6 DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo I deste edital, de acordo com o que se segue:

a) Para os empregos de Nível Superior e de Nível Técnico:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Informática, 05 (cinco) questões; Conhecimentos Específicos, 35 (trinta e cinco) questões.

b) Para os empregos de Nível Fundamental:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; Conhecimentos de Matemática, 20 (vinte) questões; Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões.

6.1.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será aplicada na data fixada no Anexo VII.

6.1.2 Os locais e os horários de aplicação da prova serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial, nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>".

6.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.1.7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.

6.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

6.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares e Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

6.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

6.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Conhecimentos.

6.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

6.1.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.1.8 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

6.1.10.1 Não será permitido aos candidatos durante a aplicação da prova o porte e/ou uso de quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive aparelho de telefonia celular, bem como materiais de consulta impresso, em meio digital, óptico ou magnético.

6.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, etc.).

6.1.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, portando o caderno de provas, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o término da Prova de Conhecimentos, como medida de segurança.

6.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefonia celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;

f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do concurso, e/ou contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;

k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;

m) não comparecer na data e no local fixados para a aplicação da Prova de Conhecimentos.

6.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.1.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, de amamentação ou atendimento especial, salvo os casos previstos na legislação aplicável.

6.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

6.1.16. Por conveniência da COMPESA, ou outro não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

6.1.17. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e/ou da sala de aplicação de provas, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame, ficando os candidatos, desde já, cientificados.

6.1.18. A COMPESA, o IPAD e a equipe de fiscalização não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS.

6.2.1 A Prova de Conhecimentos será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.

6.2.2 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, dentro do tempo de duração previsto. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

6.2.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo I deste Edital.

6.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IPAD devidamente treinado.

6.2.7 Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

6.3. DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, destinada apenas aos candidatos aos empregos de Nível Fundamental denominado Operado de Sistema I (Operação de Unidades de Água e Esgoto), consistirá de Visita Técnica a Unidades Operacionais da COMPESA e de Avaliação de Aptidão Física.

6.3.1.1. Para a Segunda Etapa, serão convocados os candidatos na proporção de 1,2 (um vírgula dois) candidatos para 01 (uma) vaga ofertada, dentro da opção de emprego/lotação, observada estritamente a ordem de classificação. Havendo empate de nota na última colocação, serão convocados todos os candidatos nessa condição. Os demais candidatos comporão o cadastro reserva, e caso venham a ser convocados pela COMPESA, serão submetidos à Visita Técnica e à Avaliação de Aptidão Física no momento oportuno.

6.3.1.1.1. Para efeitos de convocação à Segunda Etapa, caso a aplicação da proporção prevista no item 6.3.1.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.3.1.2. Os candidatos convocados nos termos do edital respectivo deverão submeter-se à Segunda Etapa considerando as condições técnicas de trabalho, bem como as condições de aptidão física mínimas exigidas para a realização das exigências próprias do respectivo emprego a que concorre.

6.3.1.3. A segunda etapa consiste no conhecimento técnico do ambiente de trabalho e das atividades a serem desempenhadas, além do conjunto de testes, cientificamente reconhecidos, para comprovação da aptidão física do candidato ao desempenho das atividades inerentes ao emprego.

6.3.1.4. A Visita Técnica e a Avaliação de Aptidão Física, ambas de presença obrigatória, serão realizadas pelo IPAD, em dia(s) e horário(s) a serem divulgados oportunamente.

6.3.1.5. O(s) local(is) e o(s) horário(s) de aplicação da Segunda Etapa serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e horário de realização da Segunda Etapa.

6.3.1.6. Não haverá segunda chamada para a realização da Segunda Etapa. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.3.1.7. Não serão aplicados os testes, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados na convocação.

6.3.1.8. No(s) dia(s) designado(s) para realização da Segunda Etapa, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido de documento original de identificação, previsto no item 6.1.8.

6.3.1.9. A escolha dos trajes e do calçados apropriados para execução das atividades da Segunda Etapa, bem como o aquecimento físico necessário para o desempenho na Avaliação de Aptidão Física serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3.2. DA VISITA TÉCNICA

6.3.2.1. Os candidatos convocados à Segunda Etapa deverão se apresentar em local, dia e horário indicados no ato de convocação, para visitação das instalações físicas onde poderão desempenhar suas atividades de trabalho, se contratados pela COMPESA.

6.3.2.2. Para comprovação de sua presença, o candidato deverá assinar ata específica, mediante apresentação de documento oficial de identidade.

6.3.2.3. O candidato convocado que não comparecer, no local, dia e horário determinados em convocação, receberá falta e será eliminado do Concurso.

6.3.2.4. Na Visita Técnica o candidato terá uma referência de localização, instalações, funcionamento e atividades a serem desenvolvidas nas unidades operacionais da COMPESA.

6.3.2.5. Ficarão a critério da COMPESA a definição das Unidades Operacionais destinadas à visitação técnica dos candidatos.

6.3.3. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

6.3.3.1. Os candidatos convocados nos termos do presente edital e que cumpriram a Fase de Visita Técnica deverão submeter-se à Avaliação de Aptidão Física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências práticas das atividades do emprego de Operador de Sistemas I (Operação de Unidades de Água e Esgoto).

6.3.3.2. O candidato deverá apresentar atestado médico que o capacite para a execução da Avaliação de Aptidão Física, datado de período não superior a 15 (quinze) dias, anterior à aplicação dos testes, e constando nome e CRM do médico. A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe desses testes, sendo eliminado do Concurso Público.

6.3.3.2.1. A COMPESA isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização da visita e da aplicação dos testes.

6.3.3.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (luxações, fraturas, contusões, câimbras, etc.) ou permanentes que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física ou orgânica dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado tratamento privilegiado algum a qualquer candidato.

6.3.3.4. A Avaliação de Aptidão Física consistirá em submeter os candidatos a 04 (quatro) testes, sendo cada um de caráter eliminatório, devendo o candidato cumprir todos os testes para ser considerado habilitado.

6.3.3.5. A realização dos testes da Avaliação de Aptidão Física obedecerá ao seguinte:

I – Capacidade de Força Explosiva de Membros Superiores;

II – Capacidade Aeróbica;

III – Mobilidade Articular; e

IV – Força e Resistência Abdominal.

6.3.3.5.1. O Teste de Capacidade de Força Explosiva de Membros Superiores consistirá de arremesso do *medicine ball*.

6.3.3.5.1.1. Serão utilizados uma trena e a *medicine ball* de 02Kg (dois quilos), para candidatas do sexo feminino; e a *medicine ball* de 04Kg (quatro quilos), para candidatas do sexo masculino.

6.3.3.5.1.2. Orientação: a) A trena é fixada no solo perpendicularmente à parede sendo que o ponto zero situa-se junto à parede; b) O candidato senta-se com os joelhos estendidos, as pernas unidas e com as costas encostadas na parede; c) Segura a *medicine ball* junto da parede e com os braços estendidos à vertical; d) Ao sinal do avaliador o candidato deverá lançar a bola a maior distância possível; e) A distância do lançamento será registrada a partir da parede até o ponto em que a bola toque no solo a primeira vez; f) Serão realizados dois lançamentos, registrando-se o melhor resultado em centímetros.

6.3.3.5.2. O Teste de Capacidade Aeróbica consistirá de o candidato percorrer a maior distância possível durante o tempo de 12 (doze) minutos.

6.3.3.5.2.1. Serão utilizados cronômetro e ficha de registro, numeração para identificação dos candidatos e local plano com marcação do perímetro da pista.

6.3.3.5.2.2. Orientação:

a) Divide-se os candidatos em grupos adequados às dimensões da pista; b) Informa-se aos candidatos sobre a execução correta do teste dando ênfase ao fato de que os mesmos devem correr o maior tempo possível, evitando piques de velocidades intercalados por longas caminhadas. Informa-se, da mesma forma, que os candidatos não deverão parar ao longo do trajeto (eliminação automática). Lembrar que o teste é de corrida podendo caminhar quando sentir-se cansado; c) Identifica-se os candidatos através de numeração visível situada preferencialmente às costas; d) Informa-se ao candidato a passagem do tempo da prova a cada três minutos; e) Ao final do teste soará um sinal (apito) sendo que os candidatos deverão interromper a corrida, permanecendo no lugar onde se encontravam até ser anotado ou sinalizado a distância percorrida; f) Todos os dados serão anotados em fichas próprias devendo estar identificado cada candidato de forma inequívoca; g) Os resultados para o teste serão anotados em metros com aproximação às dezenas; h) O avaliador deverá calcular previamente o perímetro da pista e durante o teste anotar apenas o número de voltas completas para cada candidato.

6.3.3.5.3. O Teste de Mobilidade Articular consistirá no teste de sentar-e-alcançar (*sit and reach*), para avaliação da mobilidade articular e tensão dos músculos dorso-lombares e isquio-tibiais.

6.3.3.5.3.1. Será utilizado o Banco de Wells, que apresenta as seguintes características: um cubo construído com peças de 30cm X 30cm (trinta por trinta centímetros), peça (tipo régua) de 53cm (cinquenta e três centímetros) de comprimento por 15cm (quinze centímetros) de largura. A régua ficará no topo do cubo na região central fazendo com que a marca de 23cm (vinte e três) fique exatamente em linha com a face do cubo onde os candidatos apoiarão os pés.

6.3.3.5.3.2. Orientação:

a) Tirar os sapatos; b) Sentar-se de frente para a base do banco ou caixa, com as pernas estendidas e unidas; c) Colocar as mãos uma sobre a outra e à sua frente; d) Inclinar o tronco para frente, tão longe quanto possível, sem flexionar os joelhos e sem utilizar movimentos de balanço; e) Cada candidato fará duas tentativas; f) O avaliador permanece ao lado do candidato, mantendo-lhe os joelhos em extensão; g) O resultado é medido a partir da posição mais longínqua que o candidato pode alcançar na escala com as pontas dos dedos; h) Realiza-se a segunda tentativa após um breve período de intervalo; i) Registra-se o melhor dos resultados.

6.3.3.5.4. O Teste de Força e Resistência Abdominal consistirá no teste abdominal (*sit-ups*), para avaliação da força e resistência do abdômen, através da quantidade de repetições no tempo de 01 (um) minuto.

6.3.3.5.4.1. Serão utilizados colchonete de ginástica e cronômetro.

6.3.3.5.4.2. Orientação: a) O avaliado permanece em decúbito dorsal com os joelhos flexionados a 90° (noventa graus); b) O avaliador fixa os pés do candidato ao solo; c) O avaliado mantém os braços cruzados sobre o tórax; d) Ao sinal ele realiza a flexão do tronco até tocar com os cotovelos nas coxas, retornando a posição inicial; e) O avaliador realiza a contagem em voz alta; f) O avaliado realiza o máximo de repetições completas no tempo máximo de 01 (um) minuto mantendo o ritmo constante; g) O resultado é expresso em número de movimentos por minuto.

6.3.3.6. Os testes serão aplicados de forma subsequente, obedecendo ou não a ordem indicada no item 6.3.3.5, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre cada prova.

6.3.3.7. Na Avaliação de Aptidão Física os candidatos serão considerados inabilitados, sendo eliminados do certame; ou habilitados, podendo submeter-se à classificação final.

6.3.3.8. Para Avaliação dos candidatos, será utilizada a Tabela de Valores Percentis definida por LEFEVRE (1990):

CATEGORIA	ESCORES PERCENTIS	CLASSIFICAÇÃO
1	Menor que P3	Extremamente baixo
2	$P3 \leq X < P10$	Muito Baixo
3	$P10 \leq X < P25$	Baixo
4	$P25 \leq X < P50$	Médio Baixo
5	$P50 \leq X < P75$	Médio Alto
6	$P75 \leq X < P90$	Alto
7	$P90 \leq X < P97$	Muito Alto
8	$\geq P97$	Extremamente Alto

LEFEVRE, J.A .V. (1990) Norms scales and profile charts for anthropometric measurements, motor fitness, physiological measurements, and skeletal maturity. In: SIMONS, J. et all. Growth and Fitness of Flemish Girls – The Leuven Growth Study. Champaign, Illinois, Human Kinetics Books, p. 127 – 149.

6.3.3.9. Para efeitos do presente Edital, será considerado eliminado do Concurso o candidato que, em um dos testes de aptidão física (Força, flexibilidade, resistência abdominal e capacidade aeróbica), ficar abaixo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo obtido, equivalente à Categoria 3 (três) da Tabela de Valores Percentis de LEFEVRE (1990), prevista no item anterior.

6.3.3.10. Será considerado eliminado nesta Fase e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que:

I - Deixar de comparecer no local, dia e horário de aplicação da Avaliação de Aptidão Física munido de atestado médico que autorize o cumprimento das provas;

II - Deixar de realizar algum dos testes previstos para a Avaliação de Aptidão Física;

III - Não alcançar a performance mínima exigida nos subitens 6.3.3.8 e 6.3.3.9, deste Edital;

IV - Comparecer para a realização da Avaliação de Aptidão Física sem os documentos necessários à sua identificação, na forma disposta no Edital;

V - Não comparecer para a realização da Avaliação de Aptidão Física.

6.3.3.11. A performance mínima exigida nos testes da Avaliação de Aptidão Física destinam-se à avaliação da condição mínima do conjunto de músculos (força muscular), bem como cárdio-pulmonar (aeróbica), necessários ao bom exercício das atribuições do emprego de Operador de Sistemas I (Operação de Unidades de Água e Esgoto).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 A nota do candidato na Prova de Conhecimentos será calculada da seguinte forma: $NPC = QC \times VQ$

em que:

NPC = nota da Prova de Conhecimentos

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

7.1.2 Será excluído do concurso público o candidato que se enquadrar nos itens a seguir:

a) obtiver menos de 40% (quarenta por cento) de acertos nas questões de cada componente da Prova de Conhecimentos, previsto no item 6.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos, do total das questões da Prova de Conhecimentos;

c) não realizar a Prova de Conhecimentos;

d) não comparecer à Visita Técnica ou à Avaliação de Aptidão Física;

e) não alcançar a performance mínima exigida na Avaliação de Aptidão Física, conforme item 6.3.3.9 deste Edital;

f) praticar algum dos atos previstos no subitem 6.1.12 deste Edital.

7.2 O candidato, eliminado na forma do subitem 7.1.2 será considerado reprovado, não recebendo classificação alguma no certame.

7.3 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais da Prova de Conhecimentos (NPC).

7.4 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

8.1.1. Para os empregos de Nível Superior e de Nível Técnico:

a) maior nota no componente de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

8.1.2. Para os empregos de Nível Fundamental:

a) maior nota no componente de Conhecimentos de Matemática;

b) maior nota no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos será afixado nos quadros de avisos do IPAD e divulgado na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>", após a aplicação das provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, utilizando-se do Modelo do **Anexo V-A e V-B**, deste Edital.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados no local a ser definido, quando da divulgação do Gabarito Preliminar.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo IPAD, até a data de divulgação do resultado, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo V – A e B** deste Edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 9.8 deste instrumento normativo.

9.9 Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma da Prova de Conhecimentos sofrerá alterações.

9.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física, disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas neste item 9 – Dos Recursos, mediante argumentação lógica e fundamentada.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final do Concurso Público será a nota da Prova de Conhecimentos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados e contratados pela COMPESA serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

11.2. As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas no item 2 deste Edital.

11.3. A contratação dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

11.3.1. Para os empregos específicos de Operador de Sistemas, Laboratorista e Técnico de Segurança do Trabalho, os exames médicos admissionais serão compostos de avaliação médica e psicológica.

11.3.2. Os exames médicos admissionais estarão devidamente fundamentados nos conhecimentos científicos da Medicina e Psicologia.

11.3.3 Comprovação de Requisitos:

a) A COMPESA, de conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, candidatos aprovados no Concurso, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar;

b) O cumprimento do disposto na alínea anterior não ensejará a admissão do candidato, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação na Prova de Conhecimentos;

11.3.3.1. Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da COMPESA.

11.3.3.2. Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado, pela COMPESA, na convocação.

11.3.3.3. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

11.4. Para a formalização do contratado de trabalho do profissional devidamente classificado/aprovado no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e copia);
 - f) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e copia);
 - g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e copia);
 - h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e copia);
 - i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e copia);
 - j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - k) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo/Categoria "B", quando exigido como requisito por este Edital (original e copia);
 - l) Registro Civil dos filhos, se houver (original e copia);
 - m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o emprego pleiteado (original e copia);
 - n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- 11.5. O não-comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não-cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital ou em qualquer norma interna da COMPESA, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no Serviço de Atendimento do IPAD, por meio do telefone (81) 2123.8500, no site "<http://www.ipad.com.br/compesa2006>"; e no site "<http://www.compesa.com.br>".
- 12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso contidas neste Edital e nos comunicados, que vierem a ser publicados/divulgados.
- 12.2.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso.
- 12.3 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 12.3.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
- 12.4 Será eliminado em qualquer etapa o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos.
- 12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta da SARE e COMPESA.
- 12.6 A aprovação e a classificação final no presente Concurso não confere ao candidato selecionado o direito automático à admissão, apenas impede que a COMPESA preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso, que é de 02(dois) anos podendo ser prorrogado. A COMPESA reserva-se o direito de formalizar os contratos de trabalho, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 12.7 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do Formulário de Inscrição presencial ou digital. O não atendimento à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- 12.7.1. O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da convocação, para apresentar toda a documentação exigida pela COMPESA e realização do exame médico admissional.
- 12.7.2. Só poderá ser contratado candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica e psicológica (exames médicos admissionais).
- 12.8 O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da COMPESA.
- 12.9 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 12.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 12.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no IPAD, enquanto estiver participando do Concurso, e na COMPESA, se classificado/aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
- 12.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por esta portaria, ouvido o IPAD no que couber.
- 12.13 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do processo seletivo.
- 12.14 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela COMPESA, ouvido o IPAD, quando necessário.
- 12.15 A convocação para a contratação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação por emprego para a qual o candidato se inscreveu.
- 12.16 Como data de referência para a renovação da validade do Concurso, fica valendo a data da publicação do seu resultado final. (?!?) Vide subitem 13.9 sugerido.
- 12.17. O candidato admitido no Concurso não poderá ser transferido da unidade operacional onde for lotado para qualquer outra, antes de completados 05 (cinco) anos da sua contratação, bem como não poderá executar atividades diferentes daquelas previstas para o emprego que estiver ocupando.
- 12.18. O candidato, no ato da contratação, assinará documento afirmando não ocupar cargo, emprego e/ou função pública, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
- 12.19. A COMPESA e o IPAD não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.
- 12.20. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso, deverá observar o modelo do Anexo VI deste Edital.
- 12.21. Caso, no ato da convocação do candidato aprovado, a estrutura organizacional da COMPESA tenha sido modificada e, conseqüentemente, tenha ocorrido a mudança da nomenclatura e/ou extinção de gerências operacionais, o candidato será convocado para o preenchimento de vagas na gerência que passar a ser responsável pelo controle das unidades que antes pertenciam à gerência extinta ou de outra nomenclatura.
- 12.22. O candidato que for convocado para a contratação e se recusar a ocupar o emprego na região de abrangência em que se encontra aprovado e classificado não poderá ser contratado, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

ANEXO I
PROGRAMAS

NÍVEL SUPERIOR

1. ADVOGADO I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição - Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicação e Eficácia. Normas Programáticas e Princípios Constitucionais Vinculantes. Disposições Constitucionais Transitórias. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais. Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle Difuso de constitucionalidade das Leis Municipais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Hábeas Corpus. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial - Competência. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Concessão para a prestação de serviços públicos (art. 175 da CF/88) Política e execução de ações de saneamento básico (art. 200 inciso IV – CF/88). Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Crimes Eleitorais Política Urbana. Meio Ambiente. A Seguridade Social. Previdência Social. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Fundações. Agências executivas e reguladoras. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Lei n.º 8666/93 e demais alterações. Execução dos Contratos Administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato do Príncipe, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Regime Jurídico das Águas Públicas. Utilização e ocupação dos Bens Públicos. Permissão e Concessão de uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. A Desapropriação por Utilidade Pública: conceito e fundamentos jurídicos. Procedimento Administrativo e Judicial. A Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Retrocessão. Legalidade da suspensão do abastecimento de água em caso de inadimplemento; Natureza jurídica da cobrança pela coleta e tratamento de esgotos sanitários; Contratação direta em concessões de serviços de saneamento; Interesse supra municipal nas conurbações em matéria de saneamento; Dispensa de declaração de utilidade pública nas ações de servidão administrativa; Aspectos da Lei Estadual 13.962/02; Fundamento legal das concessões-convênio; Possibilidade e fundamentação legal da cobrança da taxa de coleta de lixo na conta de água. **DIREITO CIVIL:** A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Domicílio. Capacidade e Representação. Extinção. Teoria Geral do Fato Jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos. Modalidades de Obrigação. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Correção Monetária. Dívidas de Valor. Cumprimento das Obrigações. Noções. Pagamento e Extinção da Obrigação sem Pagamento. Pagamento indevido. Pagamento por consignação. Não Cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos: Elementos ou Pressupostos. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos Abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Perdas e Danos conceito e aplicação do Direito do Consumidor. Cláusula Penal Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Compra e Venda. Elementos Essenciais. Obrigações das Partes. Cláusulas Especiais. Promessas de Compra e Venda. Modalidades. Forma. Efeitos. Doação. Revogação, Reversão, Redução e Nulidade. Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Efeitos da Posse; Direito aos Frutos, Benfeitorias e Acessões, Direito de Retenção, Situação do Possuidor na Hipótese de Perda ou Deterioração da Coisa. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos; Acesso; Usucapião; Herança. Perda da Propriedade Imóvel. Diversas Formas. Desapropriação. Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção. Usufruto. Noção. Disciplina Jurídica. Extinção. Hipoteca. Conceito. Classificação. Constituição. Efeitos. Extinção. Usucapião. Usucapião Especial. Espécies de Sucessão Hereditária. Abertura da Sucessão. Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança. Sucessão Legítima. Ordem de Vocação Hereditária. Direito de Representação. Herdeiros Necessários. Legítima. Colação. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados. Natureza jurídica. Distinção de contratos afins. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Solidariedade e Subsidiariedade. Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Empregado rural e doméstico. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Trabalho da mulher e do menor. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado. Salário e remuneração. Princípios de proteção ao salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação. Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Força maior e "factum principis". Extinção do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Aviso Prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Liberdade sindical. Organização sindical brasileira. Contribuição sindical. Convenções e acordos coletivos. Conflitos coletivos de trabalho. Greve. Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Competência material. Competência territorial. Competência funcional. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Das partes. Capacidade postulatória. Representação e assistência. Substituição processual. Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. Petição inicial. Requisitos. Pedido. "Reclamação" verbal. Indeferimento. Inépcia. Audiência. Comparecimento das partes. "Arquivamento" e revelia. Conciliação. Momento e efeitos. Da resposta do reclamado. Formas. Exceções. Contestação. Reconvenção. Das provas no processo do trabalho. Depoimento pessoal. Prova documental. Documentos. Momento. Prova pericial. Testemunhas. Compromisso: impedimentos e consequências. Recursos no processo do trabalho. Disposições gerais. Efeitos suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. Liquidação de sentença. Formas. Liquidação e impugnação. Processo de execução. Modalidades da execução. Citação. Penhora e avaliação. Expropriação de bens do devedor. Arrematação e adjudicação. Remição. Fraude à execução. Embargos à execução e impugnação do exequente. Embargos de terceiro. Procedimentos especiais. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contribuições previdenciárias e fiscais. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Tipicidade, Isonomia, Capacidade Contributiva, Anterioridade, Irretroatividade, Não-confisco, Não-cumulatividade, Seletividade. As Imunidades Tributárias. Sistema Constitucional Tributário. A Partilha das competências tributárias. O exercício das competências. Sistema de participações na arrecadação. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. A Lei Tributária no tempo e no espaço. Critérios da Interpretação. O Tributo. Conceito e classificação. Tributos vinculados e não vinculados. Espécies Tributárias. Regra Matriz de Incidência Tributária. Hipótese da incidência e fato jurídico tributário (fato imponible). Critérios do antecedente (hipótese): material, espacial e temporal. Critérios do conseqüente da norma jurídica: pessoal (sujeitos ativos e passivo) e quantitativo (base de cálculo e alíquota). Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Deveres Instrumentais. Causas de extinção do crédito: pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, conversão do depósito em renda, consignação em pagamento, decisão administrativa irreformável, decisão judicial passada em julgado, pagamento antecipado no lançamento por homologação.

Exclusão do crédito tributário: Isenção e Anistia. Suspensão da Exigibilidade do Crédito. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. **DIREITO TRIBUTÁRIO FORMAL E DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO:** Formalização tributária. Lançamento. Natureza Jurídica. Conceito. Ato e procedimento de lançamento (distinção). Modalidades (lançamento de ofício, por declaração e por homologação, auto lançamento). Lançamento, ato sancionatório e auto de infração. Revisibilidade e alterabilidade do lançamento. Exigibilidade do crédito tributário e lançamento. Efeitos de sua anulação. Lançamento e Certidão de Dívida Ativa (CDA). Requisitos e da CDA. Termo de inscrição de dívida ativa. Notificação da inscrição. Procedimento administrativo fiscal. Conceito e finalidade. Procedimento e lançamento. Princípios do procedimento administrativo tributário. Processo Administrativo Fiscal. Conceito e finalidade. Princípios do processo administrativo fiscal. Órgãos administrativos julgadores – Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais. Processo administrativo fiscal de instrução contraditória no Estado. Instauração. Instrução. Julgamento. Recursos. Efeitos da decisão. Rito especial – Processo administrativo. Dívida Ativa. Inscrição e emissão da Certidão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Certidão Negativa. Certidão Positiva com efeito negativo. Processo Judicial Tributário. Ações Tributárias. Classificação. Liminares em matéria tributária. Suspensão judicial da exigibilidade do crédito tributário. Liminares e lançamento. Mandado de segurança em matéria tributária. Antecipação de tutela. Medidas cautelares em matéria tributária. Ações coletivas em matéria tributária. Aplicação e particularidades. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Ação popular. Ações diretas em matéria tributária. Aplicação e particularidades. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de preceito fundamental. Medida cautelar nas ações diretas e efeitos em matéria tributária. Coisa julgada e ação rescisória em matéria tributária. Eficácia objetiva da coisa julgada. Coisa julgada e relações jurídicas tributárias instantâneas e continuativas. Ação rescisória em matéria tributária. Aplicação e particularidades. Execução fiscal e embargos. Requisitos da execução fiscal. Emenda da Certidão de Dívida Ativa (CDA). Efeitos do ajuizamento da execução. Garantia do juízo. Exceção de pré-executividade. Hipóteses e cabimento. Embargos à execução fiscal. Natureza jurídica e efeitos. **DIREITO PENAL:** Aplicação da lei: princípios da legalidade e da anterioridade, interpretação, analogia, a lei penal no tempo, a lei penal no espaço. Crime: conceito, divisão ou espécie, elementos, ação (relação de causalidade), tipicidade (tipo legal do crime), licitude (causas legais de exclusão), culpabilidade (erro de tipo, erro de proibição, dolo, culpa, causas de exclusão), atos preparatórios e de execução, consumação e tentativa. Exaurimento. Concurso de pessoas. Penas. Modalidades e aplicação. Concurso de crimes. Concurso e conflito aparente de leis. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade: renúncia, perdão, perempção, decadência, prescrição (ação e pretensão executória), pagamento de tributo. Imunidade. Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida, lesões corporais, rixa, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual. Crimes contra os costumes. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra o meio-ambiente. Crimes de abuso de autoridade. Crimes de responsabilidade. Crimes falimentares. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Direito Processual Penal: conceito, finalidade e princípios gerais. Eficácia da lei penal no tempo e no espaço. Persecução penal: inquérito, ação penal, pública e privada. Causas e modalidades de extinção da punibilidade. Ação civil *ex delicto*. Jurisdição. Competência, conexão e continência. Conflitos de jurisdição e de competência. Sujeitos do processo: juiz, acusador, ofendido, imputado, defensor, assistente e curador do réu menor. Auxiliares da Justiça. Questões prejudiciais. Procedimentos incidentais: falsidade documental, insanidade mental do acusado, restituição de coisas apreendidas. Medidas assecuratórias: sequestro hipoteca legal e arresto. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazo e contagem) e comunicações processuais. Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia, decorrente de sentença condenatória, prisão especial, prisão albergue, prisão domiciliar e liberdade provisória. Fiança. Prova: ônus da prova e procedimento probatório. Provas em espécie. Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: a) comum: crimes apenados com reclusão; b) comum: crimes apenados com detenção; c) comum: contravenção; d) crimes de abuso de autoridade; e) crimes de responsabilidade; f) crimes contra o meio-ambiente; g) entorpecentes; h) crimes contra a economia popular; i) crimes de imprensa; j) crimes contra o sistema financeiro nacional; l) homicídio e lesão corporal culposos; m) júri; n) crimes contra a honra; o) Juizado Especial Criminal Estadual; p) Juizado Especial Criminal Federal. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias, sentença (conceito – classificação – publicação – intimação – efeitos) e recursos em geral. Hábeas corpus. Mandado de segurança. Coisa julgada. Revisão criminal. Execução das penas: a) evolução e regressão, regimes de cumprimento da pena e incidentes; b) suspensão condicional da pena; c) livramento condicional; d) graça; e) indulto; f) anistia; g) reabilitação. Nulidades processuais. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. A Tutela Antecipatória e a Tutela do art. 461 do CPC. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respetivos Atos. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Prematada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Interposição dos Recursos. Variação do Recurso. Efeitos dos Recursos. Extinção dos Recursos. Os Recursos em Espécie. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "*rebus sic stantibus*". A Ação Rescisória. Processo de Execução. Princípios e Pressupostos da Execução. O título. Liquidação de Sentença. Execução Provisória. Bens Sujeitos à Execução. Fraude à Execução e Fraude contra Credores. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Embargos do Devedor. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidade de Cabimento. Procedimento. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Ações Constitucionais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ações Coletivas. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/80). Ação civil pública. **DIREITO AMBIENTAL:** Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Juízos de Proteção Ambiental e cultural. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental – **EIA**. Relatório de Impacto Ambiental – **RIMA**. Outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade objetiva. Histórico. Crimes Ambientais. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Legislação sobre Águas. Direito Ambiental do Trabalho. **DIREITO COMERCIAL:** Comerciante ou Empresário Comercial (Individual e Coletivo): Conceito; Obrigações e Prerrogativas (Direitos) que lhe são próprios; Proibições e Limitações ao Exercício do Comércio. Abuso do Poder Econômico: Formas de Manifestação; Práticas Comerciais Restritivas à Livre Concorrência; Aumento Arbitrário de Lucros; Dominação de Mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Estabelecimento Comercial ou Fundo de Comércio: Noção; Elementos ou Bens que o Integram; Trespasse; Desapropriação. Nome Comercial e Título de Estabelecimento. Marcas. Sociedades Comerciais: Conceito; Natureza do Ato Constitutivo; Classificação quanto à Estrutura Econômica e à Responsabilidade dos Sócios; Início e Fim da Personalidade Jurídica e Desconsideração. Sociedades Unipessoais. Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedades. Consórcio e Grupo Societário. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada: Conceito; Características; Natureza; Quotas Sociais; Responsabilidade dos Sócios e dos Sócios-Gerentes; Casos de Dissolução Total e Parcial; Retirada e Exclusão de Sócio; Critérios para Aplicação das Regras da Sociedade Anônima. Sociedade Anônima ou Companhia: Constituição; Espécies; Formação, Aumento e Redução do Capital Social; Títulos de sua Emissão (Formas, Espécies, Classes e Direitos que Asseguram); Direitos e Obrigações dos Acionistas e do Controlador; Responsabilidade dos Administradores. A Sociedade de Economia Mista e suas Peculiaridades. Lançamento de debêntures. Títulos de Crédito: Conceito; Teoria Geral; Princípios que os Informam; Características; Classificação; Aval; Endosso; Protesto; Intervenção; Aceite. A Nota Promissória; A Letra de Câmbio; A Duplicata e o Cheque: Conceito; Peculiaridades; Distinções. Formas de Contratações em Massa: Contratos Formulários, Contratos Tipo, Contratos de Adesão; Condições Gerais e Cláusulas Abusivas; Interpretação. Contratos Interempresariais: Representação Comercial, Franquia, Concessão Mercantil, Distribuição. Contrato de Arrendamento Mercantil e de Alienação Fiduciária em Garantia. Falência: Legitimidade Ativa e Passiva para a Ação; Efeitos

em relação aos Contratos, à Pessoa do Falido, aos Administradores e aos Sócios da Sociedade Falida. A Administração da Falência. Atos Ineficazes e Revogáveis em Relação à Massa Falida. Pedido de Restituição e Embargos de Terceiro. Classificação dos Créditos na Falência. Créditos Inexigíveis e Créditos Incólumes. Realização do Ativo e Pagamento do Passivo. Concordata Preventiva e Suspensiva: Conceito; Natureza; Distorções; Efeitos; Oposição dos Credores; Pressupostos e Condições para sua Impetração. Intervenção e Liquidação Extrajudiciais: Noção e Efeitos. A Questão da Recuperação da Empresa como Forma de Proteção do Interesse do Estado em sua Manutenção.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

2. CONTADOR I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTABILIDADE: 1. Princípios fundamentais da contabilidade e convenções contábeis. Patrimônio: Ativo, Passivo, Patrimônio líquido, Representação gráfica do Patrimônio; 2. Mutações Patrimoniais: Atos e Fatos Administrativos, fatos permutativos, fatos modificativos e fatos mistos; 3. Registro das Mutações Patrimoniais: Métodos contábeis, contas, equação contábil, Lançamento e regimes contábeis; 4. Demonstrações Financeiras: Conceito, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de lucros e dos prejuízos acumulados, Demonstração das origens e aplicações de recursos, plano de contas; 5. Formas de tributação de pessoa jurídica: Lucro real, presumido e arbitrado; 6. Elaboração das demonstrações contábeis constantes na legislação societária e fechamento de exercício social; 7. Provisões: para crédito de liquidação duvidosa, para ajuste de bens e direitos ao valor de mercado, para perdas prováveis na alienação de investimentos, para férias de empregados, para licença prêmio, para 13º salário; 8. Depreciação, amortização e exaustão acumuladas; 9. Avaliação de investimentos: Conceitos, sociedade controlada, controladora e coligada, relevância, influência; 10. Patrimônio líquido: Capital social, Reserva de Capital, Reserva de Reavaliação, Reserva de Lucros, Lucros ou Prejuízo Acumulados, Ações em tesouraria, Distribuição de Lucros e Dividendos; 11. Compensação de Prejuízos: Conceitos, Compensação de prejuízos contábil e compensação de prejuízo fiscal (REAL); 12. Legislação societária: Lei nº 6404/76 e suas alterações posteriores; 13. Regras de tributação sobre o faturamento para Cofins e pis cumulativos e não cumulativos: (Leis 10.833 e 10.637 e suas alterações posteriores), Contribuintes, não contribuintes, base de cálculos, créditos, alíquotas, prazo para recolhimento; 14. Previdência Social: Retenção previdenciária de 11%, responsabilidade solidária; 15. Elisão da responsabilidade subsidiária; 16. Folha de pagamento de pessoal e encargos incidentes; 17. Papeis de trabalho de auditoria, teste de auditoria, tipos de pareceres de auditoria. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1. Capitalização composta: Valor atual, Montante e Valor futuro, Equivalência entre taxas de juros, Taxa efetiva e Taxa nominal, operações com desconto; 2. Rendas Certas; 3. Sistema de amortização de financiamentos: Sistema de amortização constante, Sistema francês de amortização, Tabela Price, Sistema americano de amortização; 4. Avaliação de alternativa de investimento: Valor presente líquido, Taxa interna de retorno e Pay Back Period. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Elementos Fundamentais do tributo: Fato Gerador, contribuinte ou responsável, base de cálculo, alíquota; 2. Crédito Tributário: Conceito, constituição do crédito tributário, modalidades de lançamentos, arbitramento por parte da autoridade administrativa; 3. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 4. Princípios Constitucionais Tributários: Legalidade, Isonomia, Irretroatividade, Anterioridade; 5. Tributos: Conceito de tributo e espécie de tributos.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

3. QUÍMICO I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Sistema de unidades de medidas. 2. Estequiometria: Princípio da conservação da massa, aplicação e reações químicas. 3. Soluções. 4. Ácidos e bases. 5. Equilíbrio químico. 6. Equilíbrio iônico. 7. Introdução à química orgânica. 8. Cadeias carbônicas. 9. Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. 10. Curvas de padrão. 11. Soluções iônicas. 12. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. 13. Determinação analítica em água e esgoto. 14. Processos de tratamento de água: aeração – conceito, objetivo e aplicabilidade; coagulação – noções gerais; Propriedades das partículas húmicas; Mecanismos de coagulação, coagulantes e suas características; Produtos utilizados como auxiliares; gradientes de velocidade; ensaio de floculação; Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangulares e Parshall; Floculação – conceito, tipos de unidades (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade; Decantação – teoria da sedimentação, partículas discretas, características das partículas floculentas, tipos de decantadores, taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores; Filtração – mecanismos de filtração, perda de carga, filtração rápida, taxa de filtração, meio filtrante e camada de suporte, sistema de drenagem, lavagem de filtros; Desinfecção – Cloração, características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao "breakpoint" fatores que influem na eficiência da cloração, métodos de cloração, controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total, outros desinfetantes). 15. Processos de tratamentos aeróbio e anaeróbios de esgotos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, remoção de sólidos grosseiros, remoção de areia, remoção de gordura e sólidos flutuantes, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão aeróbia, remoção de umidade do lodo, processo de lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, valos de oxidação, lagoas de estabilização. 16. Coleta de amostras de água e esgotos. 17. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos e membrana filtrante. 18. Descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização. 19. Legislação: Portaria GM 518/04 do Ministério da Saúde, Resolução 357/05 CONAMA. 20. Noções de Saúde Pública. 21. Noções de poluição ambiental. 22. Eutrofização de mananciais. 23. Análises Instrumentais: Absorção atômica, fotometria de chama, cromatografia líquida, cromatografia gasosa. 24. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos e membrana filtrante.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

4. ENFERMEIRO DO TRABALHO:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e legislação profissional. Princípios, código, Lei e Decreto que regulamentam o exercício profissional; 2. Legislação e Normas Específicas que Regulamentam a Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho; 3. Participação na administração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; 4. Administração das assistências de enfermagem: Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência da enfermagem na terceira idade; Assistência da enfermagem em saúde mental. Assistência da enfermagem em Higiene e Segurança do Trabalho; 5. Conhecimentos sobre saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização; Política Nacional de Saúde; Indicadores de Saúde; Vigilância Sanitária; Saúde Ocupacional; Programas de Saúde; Exames Periódicos; Programas de Controle de Doenças Crônicas (diabetes, hipertensão e outras).

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

5. BIÓLOGO I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9.

Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ecologia ambiental – noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental; 2. Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento – características gerais dos seres vivos; 3. Classificação dos seres vivos; 4. Água como meio ecológico; 5. Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia; 6. Identificação de organismos de interesse sanitário; 7. Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento; 8. Efeitos biológicos da poluição; 9. Doenças de veiculação hídrica; 10. Saneamento – processos de tratamento de água e esgoto; 11. Padrão hidrobiológico de qualidade de água; 12. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes e soluções; 13. Normas de assepsia; 14. Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água; 15. Biossegurança; 16. Algas tóxicas: cianobactérias, definição e *habitat*, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações; 16.1. Monitoramento e manejo: medidas operacionais, medidas de monitoramento e medidas de prevenção de risco à saúde; 16.2. Métodos para erradicação da floração; 17. Portaria 518/2004 Ministério da Saúde.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

NÍVEL TÉCNICO

1. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Higiene Ocupacional: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. 2. Segurança do Trabalho: Causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Inspeções de segurança. 3. Prevenção e Combate a Incêndios: 4. Medicina do Trabalho: Primeiros Socorros; Fisiologia humana; Doenças Ocupacionais. 5. Eletricidade: Fundamentos da eletricidade e sistemas elétricos. 6. Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes aos assuntos do item nº 1; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação Ambiental em nível Estadual e Federal; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho; Conhecimentos sobre: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP / SB-40 / DIRBEN 8030; 7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: constituição e administração.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

2. LABORATORISTA I:

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO: 1. Vidraria de laboratório. 2. Noções de instrumentação de laboratório. 3. Erros e desvios em medidas de laboratório. 4. Segurança de laboratório. 5. Uso, conservação e preparo de materiais utilizados nas análises laboratoriais. 6. Padronização e controle de qualidade laboratorial. 7. Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias em geral. 8. Organização e comportamento laboratorial. 9. Sistema de unidades de medidas. 10. Estequiometria: Princípio da conservação da massa, aplicação e reações químicas. 11. Soluções. 12. Ácidos e bases. 13. Equilíbrio químico. 14. Equilíbrio iônico. 15. Introdução à química orgânica. 16. Cadeias carbônicas. 17. Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. 18. Curvas padrão. 19. Soluções iônicas. 20. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. 21. Determinação analítica em água e esgoto. 22. Processos de tratamento de água: aeração, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH, desinfecção, aplicação de flúor. 23. Processos de tratamentos aeróbios e anaeróbios de esgotos. 24. Coleta de amostras de água e esgotos. 25. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos e membrana filtrante. 26. Descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização. 27. Legislação: Portaria GM 518/04 do Ministério da Saúde, Resolução 357/05 CONAMA.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

NÍVEL FUNDAMENTAL

1. OPERADOR DE SISTEMAS I (Operação de Unidades de Água e Esgoto)

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Uso da letra maiúscula e minúscula. 2. Encontros vocálicos. 3. Divisão silábica. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes gramaticais. 6. Texto: análise e interpretação; significado contextual de palavras e expressões e pontuação. 7. Grafia de palavras.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA: 1. Operações com números naturais inteiros e racionais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º. Grau. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias. 7. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 8. Raciocínio lógico: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Razões e proporções: regras de três simples e composta; Probabilidades; Combinações; Arranjos e permutações; Geometria básica.

CONHECIMENTOS GERAIS: O Ambiente: A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. A água no planeta Terra: características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. O ar no planeta Terra: composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. O solo e os seres vivos: características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. A Vida na Terra. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. Saúde e saneamento. Higiene e saúde. O problema do lixo. Atenção primária à saúde.

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

1. QUADRO DE VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas do Quadro Geral	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Administração	Advogado I	R\$ 1.679,45	04	01	05
	Contador I	R\$ 1.679,45	10	01	11
	Enfermeiro do Trabalho	R\$ 1.679,45	01	-	01
Operação	Químico I	R\$ 1.679,45	06	01	07
	Biólogo I	R\$ 1.679,45	01	-	01
TOTAL					25

NÍVEL TÉCNICO					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas do Quadro Geral	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Administração	Técnico em Segurança do Trabalho I	R\$ 1.034,04	06	01	07
Operação	Laboratorista I	R\$ 740,49	32	02	34
TOTAL					41

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Salário	Vagas do Quadro Geral	Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais	Total de Vagas
Operação	Operador de Sistemas I	R\$ 557,75	875	28	903
TOTAL					903

2. CÓDIGO DOS CARGOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

1 – NÍVEL SUPERIOR			
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional/Lotação	Código	Vagas
Administração	Advogado I / Recife	1001	05
	Contador I / Recife	1002	11
	Enfermeiro do Trabalho / Recife	1003	01
Operação	Químico I / Recife	1004	03
	Químico I / Gerência Regional Arcoverde	1005	01
	Químico I / Gerência Regional Serra Talhada	1006	01
	Químico I / Gerência Regional Afogados da Ingazeira	1007	01
	Químico I / Gerência Regional Ouricuri	1008	01
	Biólogo I / Recife	1009	01
	TOTAL		

2 – NÍVEL TÉCNICO				
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional/Lotação	Código	Total de Vagas	
Administração	Técnico em Segurança do Trabalho I / Recife	2010	07	
Operação	Laboratorista I / Gerência Metropolitana de Esgoto (Região Metropolitana do Recife)	2011	04	
	Laboratorista I / Gerência de Produção	2012	11	
	Laboratorista I / Gerência Regional Recife	2013	01	
	Laboratorista I / Gerência de Qualidade (Região Metropolitana do Recife)	2014	05	
	Laboratorista I / Gerência Regional Arcoverde	2015	01	
	Laboratorista I / Gerência Regional Belo Jardim	2016	01	
	Laboratorista I / Gerência Regional Carpina	2017	02	
	Laboratorista I / Gerência Regional Olinda	2018	02	
	Laboratorista I / Gerência Regional Garanhuns	2019	01	
	Laboratorista I / Gerência Regional Afogados da Ingazeira	2020	01	
	Laboratorista I / Gerência Regional Ouricuri	2021	01	
	Laboratorista I / Gerência Regional Petrolina	2022	02	
	Laboratorista I / Gerência Regional Caruaru	2023	02	
	TOTAL			41

ANEXO II (CONTINUAÇÃO)

3 – NÍVEL FUNDAMENTAL			
Grupo Ocupacional	Categoria Funcional/Lotação	Código	Total de Vagas
Operação	Operador de Sistemas I / Gerência Metropolitana de Esgoto (Região Metropolitana do Recife)	3024	96
	Operador de Sistemas I / Gerência de Produção	3025	96
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Recife	3026	114
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Arcoverde	3027	10
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Belo Jardim	3028	05
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Carpina	3029	20
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Olinda	3030	78
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Serra Talhada	3031	05
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Garanhuns	3032	20
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Afogados da Ingazeira	3033	05
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Jaboatão	3034	157
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Ouricuri	3035	10
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Petrolina	3036	05
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Salgueiro	3037	05
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Caruaru	3038	267
	Operador de Sistemas I / Gerência Regional Vitória de Santo Antão	3039	10
TOTAL			903

3. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DAS GERÊNCIAS:

- a) **GME - Gerência Metropolitana de Esgoto:** Região Metropolitana do Recife*
- b) **GPR - Gerência de Produção:** Região Metropolitana do Recife*, Lagoa do Carro e Paudalho.
- c) **GQL - Gerência de Qualidade:** Região Metropolitana do Recife*
- d) **GRA - Gerência Regional Arcoverde:** Arcoverde, Buíque, Ibirimir, Itaíba, Manari, Pedra, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.
- e) **GRB - Gerência Regional Belo Jardim:** Alagoinha, Belo Jardim, Cachoeirinha, Lajedo, Pesqueira, Poção, Sanharó, São Bento do Uma e Tacaimbó.
- f) **GRC - Gerência Regional Carpina:** Aliança, Bom Jardim, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Itaquitanga, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.
- g) **GRD - Gerência Regional Olinda:** Abreu e Lima, Araçoiaba, Goiana, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Olinda e Paulista.
- h) **GRE - Gerência Regional Serra Talhada:** Betânia, Cachoeirinha, Calumbi, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Santa Cruz da Baixa Verde, São José de Belmonte, Serra Talhada, Tacaratu, Triunfo e Carnaubeira da Penha.
- i) **GRG - Gerência Regional Garanhuns:** Águas Belas, Altinho, Angelim, Belém de Maria, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçados, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Cupira, Garanhuns, Ibirajuba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Maraiá, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Quipapá, Saloá, São Benedito do Sul, São João e Terezinha.
- j) **GRI - Gerência Regional Afogados da Ingazeira:** Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Custódia, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.
- k) **GRJ - Gerência Regional Jaboatão:** Barreiros, Cabo, Camaragibe, Ipojuca, Jaboatão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, Sirinhaém e Tamandaré.
- l) **GRO - Gerência Regional Ouricuri:** Aripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz e Trindade.
- m) **GRP - Gerência Regional Petrolina:** Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Filomena e Santa Maria da Boa Vista.
- n) **GRR - Gerência Regional Recife:** Recife e Território de Fernando de Noronha.
- o) **GRS - Gerência Regional Salgueiro:** Belém de São Francisco, Cabrobó, Cedro, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante.
- p) **GRU - Gerência Regional Caruaru:** Agrestina, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Camocim de São Félix, Caruaru, Casinhas, Cumaru, Frei Miguelinho, Gravatá, Jatauba, Passira, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério e Vertentes.
- q) **GRV - Gerência Regional Vitória de Santo Antão:** Chã Grande, Escada, Glória de Goitá, Joaquim Nabuco, Moreno, Pombos, Primavera e Vitória de Santo Antão.

*Municípios de abrangência da Região Metropolitana do Recife: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata.

ANEXO III

POSTOS DE INSCRIÇÃO

CASAS LOTÉRICAS						
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	BAIRRO	RAZÃO SOCIAL	CEP	UF	TELEFONE
RECIFE	Avenida Dantas Barreto, nº 191, Loja 02	Santo Antônio	V M FERRAZ LTDA	50.010-360	PE	(81) 32247997
RECIFE	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2832, Loja 01	Boa Viagem	TELE SORTE LOTERIAS LTDA - ME	51.020-020	PE	(81) 33265929
RECIFE	Rua da Paz, nº 266, Loja 10	Afogados	LOTOSENA CARRAZONI LTDA	50.770-000	PE	(81) 34288457
RECIFE	Largo da Encruzilhada, nº 57, Loja 03	Encruzilhada	CASA LOTERICA ENCRUZILHADA LTDA	52.041-180	PE	(81) 34273355
RECIFE	Avenida Norte, nº 5225	Casa Amarela	HIAGO S LOTERIAS LTDA	52.051-000	PE	(81) 32682486
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Praça Nossa Senhora do Rosário, nº 622	Centro	JL LOTERIAS LTDA	54.110-130	PE	(81) 33794577
OLINDA	Avenida Getúlio Vargas, nº 1180, LOJA E	Bairro Novo	LOTERIA CAIXA FORTE LTDA	53.030-010	PE	(81) 34294283
PAULISTA	Rua Floriano Peixoto, nº 54	Centro	BILIO LOTERIAS LTDA	53.401-460	PE	(81) 34370212
CARUARU	Praça José Martins, nº 08	Centro	ESPORTIVA ROSA DE OURO LTDA	55.002-506	PE	(81) 37212479
GARANHUNS	Avenida Santo Antônio, nº 454, Loja 4	Centro	SKINA LOTERICA LTDA	55.290-000	PE	(87) 37622376
SALGUEIRO	Avenida Antonio Angelin, nº 411A	Santo Antonio	J N BARROS COM LTDA ME	56000-000	PE	(87) 38713418
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Praça Mons. Alfredo A. Câmara, nº 343 Loja B	Centro	LOTERIA BROTAS LTDA ME	56800-000	PE	(87) 38381328
PETROLINA	Avenida Souza Filho, nº 354	Centro	QUARTA LOTERICA LTDA	56302-000	PE	(87) 38616966

**ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS SOB O REGIME CELETISTA

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	() Masculino
	() Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil				
() Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU	Código/Especialidade
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	

Se você deseja concorrer como portador de deficiência, marque o campo ao lado.	() Sim, desejo concorrer como portador de deficiência
--	--

Se você necessita de atendimento em condições especiais, marque no campo ao lado	() Gravidez de risco – () Pós-operatório – () Doença – () Amamentação – () Acidentado
Se você for portador de Deficiência Visual marque ao lado a sua necessidade	() Prova ampliada – () Ledor – () Prova em Braille
Se você for portador de Deficiência Auditiva marque ao lado a sua necessidade	() Intérprete de linguagem de sinais
Se você for portador de Deficiência Física marque ao lado a sua necessidade	() Sala em andar térreo – () Mobiliário especial () Auxílio para preenchimento

Solicito ao IPAD minha inscrição Concurso Público para o provimento no cargo, em vagas de Nível Superior, Nível Técnico e Nível Fundamental, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a contratação, sob o regime celetista, no cargo acima indicado, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do EDITAL Nº ____/_____, DE ____ DE _____ DE 2006 que regulamenta o Concurso.

Comprometo-me a apresentar, por ocasião do provimento/posse para o cargo, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura

ANEXO V – A

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Objetiva

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS SOB O REGIME CELETISTA

Código para uso do IPAD

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO: À Comissão Organizadora.

Como candidato à vaga de cargo público de () Nível Superior, () Nível Técnico, () Nível Fundamental, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos, questão(ões) _____

[] do Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____ - Código _____

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar, digitar ou em letra de forma, com letra legível, o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos.
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO V -B

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS SOB O REGIME CELETISTA

Código para uso do IPAD

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS	Número da questão: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA	Gabarito do IPAD: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXO VI

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS SOB O REGIME CELETISTA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do cargo de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)
 entrega de laudo médico (quando concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais) atendimento especial (apresentar laudo médico)
 outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Discriminação do Requerimento
(Se necessário, use o verso.)**

ANEXO VII
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição; envio de laudo médico, para os candidatos às vagas destinadas a portadores de deficiência; e envio de laudo médico para solicitantes de atendimento especial.	06/06 a 09/07	Via Internet – das 15 horas de 06/06 às 22 horas 09/07/2006, através da página http://www.ipad.com.br/compesa2006 Demais Modalidades – de 14 a 28/06/2006.
Informações sobre Local de Prova	25/07 a 06/08/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Prova de Conhecimentos	06/08/2006	Recife/Região Metropolitana, Caruaru/PE, Garanhuns/PE, Salgueiro/PE, Afogados da Ingazeira/PE e Petrolina/PE.
Gabarito Preliminar	07/08/2006	IPAD/CENED – Av. Caxangá, nº 2006, Cordeiro, Recife/PE; e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos	08 e 09/08/2006	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Gabarito Preliminar
Divulgação do Gabarito Definitivo	Até 23/08/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Resultado das Provas de Conhecimentos	Até 23/08/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Convocação para Segunda Etapa	Até 28/08/2006	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Visita Técnica e Avaliação de Aptidão Física para o Nível Fundamental	A ser informada oportunamente	Local a ser informado no ato da Convocação para a Segunda Etapa
Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física	A ser informada oportunamente	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física
Resultado Definitivo da Segunda Etapa	A ser informada oportunamente	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Resultado Final	A ser informada oportunamente	Quadros de Aviso do IPAD e Internet – http://www.ipad.com.br/compesa2006
Publicação e Homologação do Resultado Final	A ser informada oportunamente	Diário Oficial do Estado de Pernambuco